



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

PROJETO DE LEI 22 2021.

Institui no âmbito da Administração Pública Municipal, a Semana da Consciência Negra, a ser realizada anualmente no mês de novembro, na semana que recair o dia 20 de novembro, "Dia Nacional da Consciência Negra", data que lembra o dia em que foi assassinado, em 1695, o líder Zumbi, do Quilombo dos Palmares, um dos principais símbolos da resistência negra à escravidão.

Art. 1º. Fica incluída no calendário da Administração Pública Municipal, a "Semana da Consciência Negra" a se realizar todos os anos nas semanas que recair o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra (Lei Federal nº 10.639, de 09.01.2003), data que lembra o dia em que foi assassinado, em 1695, o líder Zumbi, do Quilombo dos Palmares, um dos principais símbolos da resistência negra à escravidão.

Art. 2º Fica reconhecida a data de 20 de novembro como a data comemorativa para a Comunidade Negra do Município de Paudalho.

Art. 3º. A semana que trata o Artigo 1º, será dedicada ao desenvolvimento de ações educativas acerca da situação socioeconômica da população negra em nossa cidade e de valorização da História e Cultura Afro-Brasileira.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá implementar essas ações, junto aos órgãos públicos e privados, sob a forma de campanhas institucionais, eventos e outras formas que julgar convenientes inspiradas nos princípios dos direitos humanos, objetivando sempre promover a cultura da igualdade racial, o respeito à



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

diversidade religiosa e o combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação racial.

Art. 5º. As ações governamentais poderão ser realizadas diretamente pelos órgãos competentes da administração pública ou mediante convênio a ser firmado com organizações não governamentais do Movimento Negro, do Movimento Sindical e/ou Movimento Social.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua promulgação.

Art. 6º Na Semana da Consciência Negra poderão ocorrer discussões e debates nas Escolas Públicas Municipais, incluindo a possibilidade ainda nesta semana, na disciplina de História, o ensino relativo ao estudo da Raça Negra na formação sociocultural brasileira, visando à superação dos preconceitos e discriminações raciais, existentes na sociedade.

§ 1º O ensino de que trata o *caput* terá por objeto o estudo crítico, autêntico e compreensivo da história cultural, econômica, social, política e educacional de negros e negras do município, região, estado, país e do mundo destacando os grandes eventos que marcaram a relação Afro-Brasileira.

§ 2º Para efeito de suprir a carência da bibliografia adequada e formação do corpo docente, poderá ser realizado, através da Secretaria Municipal de Educação, levantamento da literatura a ser adquirida pelas bibliotecas escolares, debates e seminários com o corpo docente das escolas municipais a fim de qualificar o professor para a prática em sala de aula.

§ 3º O Município poderá promover a interdisciplinaridade com o conjunto da área humana para atender o disposto no *caput*, bem como buscará o apoio das Universidades, faculdades e de outras entidades para realizar as atividades.



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

escravizados de 30 a 40 anos, ao preço de 262.700\$000, 258 escravizados de 40 a 50 anos, ao preço de 48.450\$000; 73 escravizados de 50 a 55 anos, ao preço de 25.300\$000, 40 escravizados de 55 a 60 anos, ao preço de 7.050\$000. Segundo o estado civil, 1.238 eram solteiros, 116 eram casados e 68 eram viúvos. Sobre a natureza do trabalho, 1.238 escravizados eram provenientes do serviço agrícola, 5 eram artistas e 141 eram do serviço doméstico. No mesmo período, Paudalho apresentava, apenas, 4 escravizados libertos, segundo a lei nº 3.270 de 28.09.1885, todos acima de 60 anos e provenientes da atividade agrícola.

Em fins do século XIX, as influências da campanha abolicionista, mobilizou setores da sociedade; em Paudalho, merece ressalva, o advogado abolicionista Francisco Correia da Silva Camelo que nutria ideias sobre a igualdade humana e combatia a escravidão por todos os meios e não tirava o chapéu para os escravocratas. Na impossibilidade de libertar os escravos por processos legais, penetrava nas propriedades, visitava as senzalas, aconselhava a fuga e promovia revoltas dos escravizados contra seus senhores. Sua ação incomodou os escravocratas paudalhenses, obrigando Francisco Camelo a “fugir”(???) de Paudalho, sem informações do seu destino.

Passadas as comemorações do 13 de maio, os negros libertos foram abandonados à própria sorte, sem a realização de reformas que os integrassem socialmente. As bases da sociedade brasileira conservadora, o regime aristocrático do latifúndio, exacerbou o racismo como forma de discriminação. A Lei Áurea trouxe a liberdade aos escravizados, mas não significou a garantia da inclusão social da população negra.

A grande maioria dos negros libertados não possuíam acesso a terras para cultivar, não receberam qualquer tipo de indenização ou amparo do governo e geralmente eram analfabetos que sofriam grande preconceito da sociedade da época. Muitos negros permaneceram, desse modo, nos engenhos, trabalhando em troca do mínimo para sobreviver ou migraram para o Recife onde ocupavam subempregos na economia informal. Tudo isso



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

Art. 7º A Semana da Consciência Negra e a data de 20 de novembro, comemorativa da Comunidade Negra, constará no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Os primeiros africanos trazidos para o Brasil como escravos chegaram em 1532. Em Pernambuco, o primeiro navio negreiro, desembarcou em 1560. Em Paudalho, as condições ambientais de solo e clima, e a proximidade com Olinda e Recife, foram favoráveis para a implantação do ciclo de produção do açúcar. O solo fértil de massapê, as temperaturas mais elevadas e a predominância de vasto espelho d'água, composto pelos rios Capibaribe, Cursai e Goitá, além, de diversos riachos, proporcionaram a implantação de diversos engenhos produtores de açúcar em terras paudalhenses, o primeiro foi Mussurepe, construído por João Lourenço Franco, em ano anterior a 1630, seguido de diversos outros engenhos, como, por exemplo, Aurora, Alegria, Apuá, Arara, Aldeia, Barroca, Belém, Bom Sucesso, Bello Monte, Carrapato, Cavalcanti, Cumbe, Conceição, Cursahi, Condado, Camilla, Cajueiro, Caraúba, Desterro, Engenho Novo, Eixo, Fortaleza, Itanhenga, litanhenguinha, Itaborahi, Jardim, Lucal, Lavagem, Mussurepe, Malemba, Macaco, Orá, Paudalho, Petribú, Pindobal, Pau a Pique, Palmeiral, Ramos, São Bernardo, Sant'Anna, Cipó, Várzea Grande, Viração, Vidração, entre outros, todos utilizando a mão de obra escrava de negros africanos, desde a plantação das mudas até o encaixotamento do açúcar.

Conforme Severino Soares (1990), a matrícula de escravizados em Paudalho, em 09.05.1887, ainda, era significativa, apresentando 1.422 cativos, sendo 698 masculinos e 724 femininos. Conforme a faixa etária e valores, 672 escravizados tinham menos de 30 anos ao preço de 512.650\$000; 379



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

resultou na marginalização dessa população, que até hoje reflete na forma como nossa sociedade é formada, deixando consequências que ainda não fomos capazes de consertar. Uma chaga que o Brasil carrega até os dias de hoje.

Apesar de todos os anos que se passaram desde a época da escravidão no Brasil, ainda, encontramos, indícios de preconceito e desrespeito com a raça negra em nossa sociedade. Brasileiros negros ou pardos têm rendimento médio e equivalente à metade do que ganham os trabalhadores brancos, fato atestado pela Pesquisa Mensal de Emprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada em 17/11/2006. Segundo o IBGE, os negros e pardos recebiam, em média, R\$ 660,45 em setembro de 2006. Esse valor representava 51,1% do rendimento médio da população que se declara branca (R\$ 1.292,19). A pesquisa do IBGE também demonstra que, embora a soma de negros e pardos representasse menos da metade (42,8%) da população em idade ativa, eles eram maioria (50,8%) entre a população desocupada. A população branca também era maioria entre os empregados sem carteira assinada (54,5%) e os trabalhadores por conta própria (55,0%), mas os negros e pardos representavam 57,8% dos trabalhadores domésticos.

O presente Projeto destina-se a instituir, no município de Paudalho, a "Semana Municipal da Consciência Negra", a ser comemorada na semana que inclui o dia 20 de novembro de cada ano, data em que se celebra o "Dia Nacional da Consciência Negra", data de fazer memória da execução de Zumbi dos Palmares, mártir da população negra, em 1695, e homenageá-lo, reconhecendo-o, enquanto líder maior da luta pela libertação dos negros escravizados em nosso País, bem como, para legitimar ações de valorização, confraternização, divulgação de direitos, acompanhamento de medidas de autoafirmação conquistadas que são voltadas à comunidade negra e conscientizar a sociedade do tamanho, ainda enorme, da desigualdade racial no Brasil.

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

A Semana Municipal da Consciência Negra em Paudalho será instrumento para mobilização da sociedade contra as práticas racistas e não deixar passar despercebida diversas outras atitudes de discriminação racial (recrudescimento da cultura do ódio, o assédio sexual, o estupro, o extermínio da juventude negra, a desvalorização salarial, o aumento do trabalho informal, a uberização da classe trabalhadora e o racismo estrutural, entre outros), que põe em evidência a exclusão das pessoas negras do mundo do trabalho, dos serviços públicos e da convivência social. É alarmante o encarceramento em massa e o genocídio do povo preto. As religiões de matrizes africanas que são pilares fundamentais para a construção de nossa negritude, sofrem um racismo religioso que mata e destrói espaços sagrados. O país tem a obrigação de respeitar e proteger esses cultos conforme está previsto na Constituição Federal de 1988.

Na Semana Municipal da Consciência Negra em Paudalho, deverão ocorrer discussões, debates e estudos da Raça Negra na formação sociocultural brasileira, visando à superação dos preconceitos e discriminações raciais, existentes na sociedade, respeito à ancestralidade do povo negro, refletir sobre o alto índice de mortalidade dos jovens e das mulheres negras, a luta antirracista e a consciência da igualdade de direitos com respeito às diferenças e destacar os grandes eventos que marcaram a relação Afro-Brasileira, de modo a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo.

Considerando os motivos mencionados solicito apoio dos meus pares, para a aprovação deste Projeto de Lei, que institui a Semana Municipal da Consciência Negra em Paudalho e reconhece o dia 20 de novembro como a data comemorativa da Comunidade Negra do Município de Paudalho.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 29 de agosto de 2021.

*Proj. eletrônico
Nº 133/21
De. Vere. Alceu Edinardo Gusmão
29/10/21
12:00*



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**
1988 - 2013 - 25 ANOS DE EXISTÊNCIA

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

Alceu Edinardo G. Monteiro

**ALCEU GUSMÃO
VEREADOR**

*Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -*